



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 028/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 0452/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Sr. **ANDERSON MAGNAGO PEDRUZZI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, FC-2, Matrícula nº 308161895, para viajar à cidade de Estreito, no período de 1º a 2 de dezembro de 2016, e à cidade de Imperatriz, no período de 5 a 7 de dezembro de 2016, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles Municípios, nos termos da Portaria GP nº 1085/2016, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do PA nº 0452/2016).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 1º a 2 de dezembro de 2016 e de 5 a 7 de dezembro de 2016, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf